

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 23.964.843/0001-03

A BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), da Instrução CVM nº 472/08 e da Instrução CVM nº 555/14, vem, pelo presente edital, convocar Assembleia Geral Extraordinária do Fundo a se realizar no dia 29 de abril de 2020 às 10h00 em primeira convocação e no dia 29 de abril de 2020 às 10h15 em segunda convocação, na cidade e estado de São Paulo, na sede da Administradora, localizada na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar, Itaim Bibi (“Assembleia”), ou oportunamente, como consequência da quarentena estabelecida no Estado de São Paulo, mediante *dial in* na mesma data e horários, sendo certo que os dados de conexão serão enviados aos cotistas por *e-mail* 3 dias úteis antes da data da Assembleia com a seguinte ordem do dia:

Prorrogação do Período de Investimento do Fundo por 6 meses, de acordo com o disposto no Artigo 9 do Regulamento, que irá alterar a definição de Período de Investimento para “...30 (trinta) meses seguintes à data de encerramento da primeira distribuição de Cotas do Fundo...”, sendo, portanto, o prazo modificado de 19 de julho e de 2020 para 19 de janeiro de 2021.

A Brio Investimentos Ltda., na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”), recomenda a extensão de prazo por entender ser necessária melhor compreensão dos efeitos econômicos causados pela pandemia de Covid-19 e por suas medidas de contenção, especialmente em relação aos impactos nos fundamentos do mercado residencial da cidade de São Paulo, de forma que o Gestor possa ajustar sua estratégia e otimizar a alocação de recursos do Fundo ainda disponíveis para novas aquisições de ativos (equivalente a 52,4% do capital comprometido total).

O voto poderá ser manifestado por comunicação eletrônica, observado o disposto no Regulamento do Fundo e a regulamentação vigente, desde que o voto seja recebido pelo Administrador no e-mail: voto.fii@brltrust.com.br, com o nome do Fundo e data da Assembleia no assunto do e-mail, até o horário de início da Assembleia Geral Extraordinária.

Informações Gerais

Somente poderão votar na Assembleia, ora convocada, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

São Paulo, 14 de abril de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

